



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 112 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 112 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 18/06/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

Comparecer ao evento de lançamento do Projeto Casa Pescador, que tem como objetivo organizar as demandas por habitação das famílias de pescadores.

PORTARIA Nº 1806.002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, o histórico de crédito entregue pelo servidor na data de 13 de junho de 2018;
Considerando, que foi concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal FRANCISCA DE SOUZA HENRIQUE FILHA, RG Nº 125851086, CPF Nº 425.610.273-68, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 18 DE JUNHO DE 2018

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018061801

18 DE JUNHO DE 2018

Designa servidor para viagem que

indica, concede diárias e dá outras

providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

NOME

MANOEL BEZERRA FILHO

CPF:

944.536.407-49

SEC.DE AGRICULTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

- 20

DESTINO: QUIXELÔUF: CE
PERIODO DA VIAGEM 20 DE JUNHO DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 150,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 150,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMpra - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 18 DE JUNHO DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA N.º 1806.001, DE 18 DE JUNHO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as demais disposições do Direito Administrativo. CONSIDERANDO que o Edital n.º 001/2014, que cuida de concurso público do município de Cedro-Ce, destinado ao provimento efetivo no quadro pessoal e ampliação de vagas em cargos já existentes da Administração Municipal da Prefeitura de Cedro Ceará, entre eles os de Fisioterapeuta, conforme as Leis Municipais n.ºs 174, 178, 187/05, 219/2007, e 239/2008, plano de cargos e carreiras do município e legislações complementares.

CONSIDERANDO que a senhora CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR sagrou-se aprovada para o cargo de Fisioterapeuta;

CONSIDERANDO que a Sra. CLAUDIA FERREIRA DE ALENCAR foi encaminhado para realização de inspeção médica para fins de nomeação, sendo considerada apta;

CONSIDERANDO que foi efetivamente convocada, tendo sido nomeada em 10 de setembro de 2014, e empossada em 29 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que todos os servidores públicos municipais de Cedro-CE se submetem aos ditames da Lei Municipal n.º 090, de 11 de dezembro de 2000, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE;

CONSIDERANDO que, conforme o que se noticia no Ofício 2404001/2018 - SEAD, da Secretaria de Administração, a servidora Cláudia Ferreira de Alencar, vem faltando há mais de 60 (sessenta) dias interpoladamente, desde julho de 2017 até os dias atuais;

CONSIDERANDO que, conforme a Lei 090/2000, do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Cedro-CE, em seu art. 154, I e X, art. 156, §2º, art. 170, III e art. 172 preveem condutas, deveres, proibições, e medidas;

CONSIDERANDO que, conforme pacificaram os Tribunais pátrios, que qualquer ato administrativo praticado pela administração pública que modifique desfavoravelmente a situação jurídica de servidor público, deve haver prévio processo administrativo para oportunizá-lo o exercício de defesa, homenageando os princípios constitucionais da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal;

R E S O L V E:

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, sob o rito ordinário, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, com o objetivo de assegurar, a servidora pública municipal, senhora Cláudia Ferreira de Alencar, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, o contraditório e a ampla defesa com todos os recursos a ele inerentes (CF, art. 5.º, LV), inclusive o de constituir advogado, contra a imputação das ocorrências que constam nesta portaria, a saber, cometimento em infrações ao art. 154, I e X, art. 156, §2º, art. 170, III e art. 172.

II - Aplicar a Lei Federal n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, para reger o processo administrativo ora instaurado, no caso de omissão da Lei Municipal 091/2000 - Estatuto do Servidor;

IV - DESIGNAR como integrantes da COMISSÃO PROCESSANTE:

- a) Raimundo Bosane Gomes - PRESIDENTE
- b) Aclésia Ferreira Lima - SECRETÁRIA
- c) Pedro Gonçalves da Silva Neto - MEMBRO

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cedro, Estado do Ceará, em 18 de Junho de 2018.

Bruno Araújo de Matos
Secretária Municipal de Administração.
Portaria n.º 0603.002/2017

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**